

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UniEVANGÉLICA

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UNIEVANGÉLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Organizado por

Joicy Mara Rezende Rolindo – Coordenadora de TCC

Colaboradores

Máriam Hanna Daccache - Coordenadora do Curso de Psicologia
Adrielle Beze Peixoto - Coordenadora Pedagógica do Curso de Psicologia
Fernando Figueiredo dos Santos e Reis - Membro do NDE
Margareth Regina G. Veríssimo de Faria - Membro do NDE
Renata Silva Rosa Tomaz - Membro do NDE

ANÁPOLIS

2021

SUMÁRIO

DAS DEFINIÇÕES GERAIS.....	3
DOS OBJETIVOS.....	3
DAS REGRAS GERAIS	4
DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	5
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	6
DA ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS.....	9
DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO.....	12
DA ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR E ORIENTANDO	12
DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	13
DA BANCA EXAMINADORA.....	14
DA FINALIZAÇÃO DO TCC E DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL.....	15
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
APÊNDICE A - Termo de Compromisso Orientador-Orientando(s)	17
APÊNDICE B – Ficha de Avaliação de TCC I	18
APÊNDICE C – Ata de Avaliação de TCC II.....	19
APÊNDICE D – Solicitação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso ...	21
APÊNDICE E - Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	22
APÊNDICE F - Declaração de não Formação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.....	23
APÊNDICE G – Termo de Autorização para Publicação do Relatório Final de TCC no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica	24

DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou ao curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma de Bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário de Anápolis.

§ 1º - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e interrelacionam os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

§ 2º - O TCC, no Curso de Bacharelado em Psicologia da UniEvangélica, será desenvolvido no 9º e 10º períodos, nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, respectivamente.

Art. 2º. O trabalho pode ser desenvolvido em dupla ou individualmente, sempre com a orientação de professores da instituição dentro de um processo regularmente formalizado que será acompanhando sistematicamente pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 3º. Trabalho de Conclusão de Curso inicia-se na disciplina TCC I, na qual os alunos deverão elaborar o Projeto de Pesquisa que norteará todo o processo. Na disciplina TCC II, os alunos executarão o projeto de pesquisa, submetendo o relatório final – artigo científico ou monografia – à Banca examinadora.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos do TCC:

- I. Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 5º. Para matricular-se em TCC I e TCC II, é necessário que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- I. Para matricular-se em TCC I, é necessário que o aluno tenha integralizado 142 créditos da Matriz Curricular ou estar cursando no período disciplinas que integralizem esses créditos.
- II. Para o cálculo da integralização da matriz, as disciplinas de Estágio I e Estágio II não são consideradas como cumpridas (integralizadas) caso o aluno já tenha concluído estas disciplinas.
- III. Para matricular-se em TCC II, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em TCC I.
- IV. Os Trabalhos de Conclusão do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA serão realizados em duplas de alunos.
- V. Embora o trabalho seja feito em duplas, as notas serão concedidas individualmente.
- VI. O trabalho desenvolvido na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I deverá ser projetado para continuidade na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- VII. A participação dos alunos nas bancas de apresentação é prerrogativa para Aprovação do TCC.
- VIII. O aluno que obtiver aprovação de trabalho em congresso científico da área de atuação poderá ser dispensado da apresentação oral do TCC, entretanto, permanece obrigatória a participação no processo de arguição da banca.
- IX. Cada professor poderá orientar no máximo 10 (dez) Trabalhos de Conclusão por semestre.
- X. O professor-orientador poderá indicar um professor coorientador para o trabalho de seu(s) orientando(s).
 - §1 O professor coorientador compromete-se em seguir as orientações e regulamentos institucionais e do curso.
 - §2 Não haverá remuneração para o professor coorientador.

§3 Mesmo havendo coorientador, o docente orientador é o responsável pela qualidade do trabalho e pelo cumprimento deste Regulamento.

XI. Caso o professor orientador não encaminhe o trabalho do aluno para defesa junto à Banca Examinadora, deverá fazer uma justificativa formal para essa decisão. (Apêndice F)

DAS MODALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º. Os Trabalhos de Conclusão do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA serão elaborados na modalidade de artigo científico ou monografia, ficando a critério do professor orientador definir qual modalidade será mais adequada a cada trabalho.

§1 - **Artigo científico:** tem como objetivo comunicar de maneira clara e precisa, os resultados de pesquisas.

- I. O produto final dessa modalidade deverá seguir o padrão proposto no Artigo 18º deste documento.
- II. É possível que a entrega seja feita dentro das normas da revista em que pretende ser publicada.

Deve constar na entrega:

- a. TCC I - Arquivo Digital e documento impresso em capa simples
- b. TCC II – Arquivo digital em PDF e Word.

§ 2 - **Monografia:**

Tem como objetivo esclarecer sobre determinado tema, construindo de forma sistematizada o processo de aquisição do conhecimento.

- I. O produto final dessa modalidade deverá seguir o padrão proposto no Artigo 15 deste documento, defendido em banca examinadora na data estabelecida pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Deve constar na entrega:

- a. TCC I - Arquivo digital em PDF e Word.
- b. TCC II – Arquivo digital em PDF e Word.

Art. 7º. Tanto na modalidade artigo científico quanto na modalidade monografia, o conteúdo do TCC deve ser uma pesquisa científica com metodologia qualitativa, quantitativa ou mista, sendo aceitos estudo empírico, revisão de literatura – Narrativa, Sistemática, Integrativa, relatos de experiência e estudos de caso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada através de Verificação de Aprendizagem (V.A.) única, composta pela nota da banca examinadora.

§1º - A nota da Banca será atribuída em uma escala de 0 a 100 (zero a cem).

§2º - Ao final da banca o aluno terá conhecimento de sua aprovação ou reprovação, mas a nota final dada pela Banca somente será de conhecimento do aluno no momento de sua publicação formal.

§3º - O aluno que alcançar nota de Verificação de Aprendizagem 60 (sessenta) e tiver frequência igual ou superior a 75%, será considerado aprovado. Se o aluno não conseguir cumprir com qualquer um desses requisitos, será considerado reprovado.

Art. 9º. A Banca Examinadora será composta pelo orientador, que a presidirá e dois professores do curso de Psicologia da UniEvangélica, designados professores convidados.

Art. 10º. A avaliação do TCC compreende:

- I. Acompanhamento contínuo pelo professor orientador. Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o à Banca Examinadora, em caso de aprovação.
- II. Avaliação final pela Banca Examinadora. Esta envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral.

Orientando (s):			
ASPECTOS GERAIS	Valor	ASPECTOS GERAIS	NOTA
01 – Comparecimento a todas as datas de orientação agendas com o (a) Professor (a) Orientador (a).	15		
02 – Apresentação das atividades solicitadas pelo Professor Orientador.	15		
03 - Apresentação gráfica do projeto, conforme estabelecido pelo Curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis- UniEvangélica. (incluindo as normas especificadas pelo regulamento, correção ortográfica e gramatical).	20		
04 – Relevância das contribuições que o trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.	10		
05 – Alinhamento entre tema, problema, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências.	40		
MÉDIA =			

Autora 1:				
Autora 2:				
Título do trabalho:				
Professor(a) Orientador(a):				
Professor(a) Convidado(a):				
Currículo Lattes () Sim () Não				
Categorias de Análise	Tópicos a serem analisados	Valor	Nota Orientador	Nota Avaliador
1.Aspectos da Apresentação	Relevância do tema para o curso de formação	15		
	Qualidade técnica no uso da linguagem e termos da área de formação			
	Relevância das contribuições que o Trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.			
	Adequação a Norma (APA/ABNT)			
	Formulação dos capítulos			
	Referências			
2. Conteúdo	Originalidade, criatividade, criticidade e pertinência do tema.	60		
	Alinhamento entre o problema, os objetivos, a justificativa, o referencial teórico, a análise dos dados e as considerações finais.			
	Rigor Científico			
	Fundamentação teórica			
	Qualidade dos resultados alcançados			
	Conclusões pertinentes			
	Referências coerentes com o texto			
3. Aspectos da Apresentação Oral	Linguagem	15		
	Postura			
	Recursos utilizados			
	Capacidade de responder às questões formuladas pela Banca			
	Respeito ao tempo disponível			
4. Processo de Orientação	Pontualidade, apresentação das solicitações do orientador.*	10		
MÉDIA		100		

*Avaliado pelo professor orientador nos 2 campos

* Média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

Professores Avaliadores	Média
(Orientador)	
(Convidado)	
Média Final*	

DA ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Art. 11º. A Estrutura Organizacional do TCC é representada por:

- I. Diretor do Curso de Psicologia
- II. Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso
- III. Professores Orientadores
- IV. Orientandos

Art. 12º. O Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA conta com o Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

Art. 13º. Compete ao Diretor do Curso de Psicologia:

- I. Indicar um docente para exercer as atividades de coordenador de TCC do curso.
- II. Indicar professores aptos a orientarem os alunos matriculados nas disciplinas de TCC I e TCC II, levando-se em consideração a área de atuação e titulação mínima de especialista.

Art. 14º. Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Articular-se com o Diretor e com o Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos.
- II. Coordenar o processo da escolha de professores orientadores pelos acadêmicos.
- III. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho com os professores orientadores.
- IV. Informar os professores orientadores sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- V. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- VI. Organizar a listagem de alunos por orientador, encaminhando-a para homologação do Diretor do Curso.

- VII. Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando-o para homologação do Diretor do Curso.
- VIII. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo, com a homologação do Diretor do Curso.
- IX. Divulgar, por meio de portaria devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora.
- X. Substituir ou designar algum professor para substituir o professor orientador na presidência da Banca Examinadora no caso previsto no parágrafo do artigo 19.
- XI. Arquivar os documentos referentes ao TCC.

Art. 15º. Compete ao professor orientador do TCC:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.
- II. Cumprir o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de TCC.
- III. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- IV. Manter a coordenação de TCC ciente da evolução e/ou dificuldades encontradas no decorrer das orientações.
- V. Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado.
- VI. Registrar, na folha individual do acadêmico, a frequência, o acompanhamento e a nota final da Banca Examinadora.
- VII. comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;
- VIII. comunicar ao Coordenador do TCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;
- IX. informar ao Coordenador do TCC e à Coordenação do Curso quando o estudante não estiver cumprindo o Cronograma de Atividades.

- X. vetar a apresentação do TCC para a banca examinadora, em não havendo, segundo sua avaliação, condições para que o trabalho de conclusão seja apresentado;
- XI. convidar os membros para compor a banca examinadora e encaminhar as informações da banca para Coordenação de TCC;
- XII. Avaliar o TCC, encaminhando-o para a Banca Examinadora, no caso da sua aprovação.
- XIII. Enviar a versão definitiva, após verificada o atendimento das correções indicadas pela banca, em formato PDF e Word, juntamente com Termo de Autorização para publicação no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica.

Art. 16º. Compete ao coorientador:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.
- II. Colaborar com a análise do texto e dos resultados gerados no trabalho.
- III. Contribuir efetivamente no desenvolvimento do artigo científico.

Art. 17º. Compete ao orientando:

- I. Definir a temática do TCC, em conformidade com o Orientador e com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Colegiado de Curso.
- II. Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC.
- III. Cumprir as normas e regulamentos do TCC.
- IV. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador.
- V. Verificar o horário de orientação e cumpri-lo.
- VI. comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação de TCC conforme o seu calendário de atividades, bem como às orientações com o/a professor/orientador/a;
- VII. assumir o compromisso de absoluto sigilo acerca das atividades e informações obtidas junto às organizações concedentes de informações, divulgando nomes e situações somente quando autorizado;

VIII. Atender a todos os requisitos contidos neste Regulamento.

Art. 18 –É vedado ao estudante copiar, parcial ou integralmente, trabalhos de terceiros.

Parágrafo Único –Sendo comprovada a cópia pelo/a professor/a orientador/a, em qualquer das fases do processo de orientação, ou mesmo durante a apreciação pela banca examinadora, a coordenação do TCC dever ser comunicada, e o estudante será reprovado na disciplina de TCC, com nota zero.

DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO

Art. 19º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes do curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA.

§1º - Só poderão orientar TCC os docentes que tiverem no mínimo o título de especialista.

§2º - O processo de orientação será formalizado mediante assinatura de Termo de Compromisso Orientado-Orientando (s) (Apêndice A), no qual os professores orientadores assumem a responsabilidade pela orientação do trabalho de acordo com o regulamento estabelecido.

§3º Os Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser orientados de forma presencial, híbrida e não presencial.

§4º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser orientados de forma não presencial, por meio de tecnologias disponíveis, tais como e-mail, zoom, Google Meet, WhatsApp, Hangouts, entre outras.

§5º - Deverão acontecer no mínimo dois encontros presenciais, híbridos ou não presenciais por mês, em dia da semana e horário previamente definidos entre professor-orientador e aluno-pesquisador.

DA ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR E ORIENTANDO

Art. 20º. A solicitação de troca de professor-orientador, por parte do orientando, deve ser por escrito, via processo, fundamentada e endereçada à Coordenação de

Trabalho de Conclusão de Curso, que avaliará a plausibilidade e razoabilidade do pedido.

- I. O aluno só poderá requerer a troca de professor-orientador, no prazo máximo de até 30 dias do início do período de orientação, salvo conveniência verificada pela Coordenação de Trabalho Conclusão Curso.
- II. O professor-orientador só poderá renunciar ao aluno no prazo máximo de até 30 dias do início do período de orientação e deverá expor motivos por escrito, salvo conveniência verificada pela Coordenação de Trabalho Conclusão Curso.
- III. No caso de desligamento do professor-orientador da Instituição, o Coordenação de Trabalho Conclusão Curso adotará as medidas necessárias para sua substituição.

DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21º Obrigatoriamente, os trabalhos de TCC do curso de bacharelado em Psicologia atenderão a seguinte estrutura:

TCC I Projeto de Pesquisa (NBR 15287/2011)	TCC II Monografia	TCC II Artigo
Capa* Lombada* (NBR 12225) Folha de Rosto Lista de Ilustrações* Lista de tabelas* Lista de abreviaturas e siglas* Lista de Símbolos* Sumário (NBR 6027/2012) Introdução (Devem ser expostos o tema do projeto, problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber (em), bem como o(s)	Elementos pré-textuais Capa Lombada* Folha de rosto Errata* Folha de aprovação Dedicatória(s)* Agradecimento(s)* Epígrafe* Resumo em língua vernácula Resumo em língua estrangeira Lista de ilustrações* Lista de tabelas*	Elementos pré-textuais -Título, e subtítulo (se houver) -Nome(s) do(s) autor (es) e afiliação institucional. -Nota do autor (es) -Resumo na língua do texto -Palavras-chave na língua do texto -Título, e subtítulo (se houver) em língua estrangeira -Resumo em língua estrangeira -Palavras-chave em língua estrangeira Elementos textuais Os elementos** -Introdução

objetivo(s) a ser (em) atingido(s) e a(s) justificativa(s)). Referencial Teórico Metodologia da Pesquisa Recursos Cronograma Referências (NBR 6023) Glossário* Apêndice* Anexo* Índice*	Lista de abreviaturas e siglas* Lista e símbolos* Sumário Elementos textuais** Introdução Desenvolvimento Conclusão Elementos pós- textuais Referência Glossário* Apêndice* Anexo(s)* Índice(s)*	-Desenvolvimento -Conclusão/Considerações Finais Elementos pós-textuais -Nota(s) explicativa(s) -Referências -Glossário* -Apêndice(s)* -Anexo(s)*
--	--	--

*Elementos Opcionais.

** De acordo com Manual de Publicação da *American Psychological Association* (APA), 6ª. Edição, 2012. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 22º O Presidente da Banca Examinadora é o Professor-Orientador e é de sua responsabilidade:

- I. Obter a ata de defesa junto à coordenação do trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Psicologia;
- II. Fazer a abertura formal do ato de apresentação e conduzir os tempos e palavras do(s) discente(s) e dos professores convidados;
- III. Fazer as próprias observações e/ou questionamentos, após as considerações dos convidados.
- IV. Encerrar o ato de apresentação e solicitar ao(s) discente(s) e demais presentes que se ausentem da sala para que a banca possa se reunir;
- V. Mediar a discussão com os membros da banca para definir a média da única verificação de aprendizagem do trabalho apresentado;

- VI. Preencher a ata de defesa: colher a assinatura do(s) discente(s) e membros da banca. Informar ao(s) discente(s) a situação de Aprovação/Reprovação;
- VII. Se o(s) discente(s) tiver ressalvas no trabalho, o professor orientador deverá avisá-lo das datas e procedimentos a serem tomados quanto à correção e entrega do documento final. Responsabilizar-se por entregar à Coordenação de TCC a ata de apresentação logo após o encerramento das atividades da Banca Examinadora.

Art. 23º Na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no formato virtual ou híbrido deverão ser utilizadas tecnologias digitais de informação e comunicação que permitam as interações necessárias e possibilitem a gravação de imagens e de áudio, tais como Google Meet, zoom, Webex, Webconferência entre outras.

§ 1º Será necessária a organização de links e horários, a fim de que todos os envolvidos no processo - estudantes, professor orientador, professor convidado e comunidade acadêmica - tenham acesso às salas virtuais das bancas de TCC.

Art. 24º O Professor Convidado deverá ter formação na área de Psicologia ou áreas afins, preferencialmente com formação especializada na subárea em que o projeto foi proposto.

Art. 25º No caso de não aprovação do TCC pelo orientador, o acadêmico poderá solicitar à Coordenação do TCC, a composição de Banca Examinadora, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Art. 26º No caso previsto no artigo anterior, o orientador poderá optar por não participar da Banca Examinadora, devendo ser substituído pelo Coordenador do TCC ou professor designado por este.

DA FINALIZAÇÃO DO TCC E DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Art. 27º Os trabalhos aprovados em banca serão, após realizadas revisões indicadas, disponibilizadas no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica -

acervo digital destinado a armazenar, preservar, disponibilizar *online* e de livre acesso a produção acadêmico-científica das instituições mantidas.

Art. 28º O acadêmico terá um prazo de 15 dias, a partir da data de defesa do TCC II, para proceder às alterações quando solicitadas e enviar para o professor orientador uma cópia definitiva do trabalho em formato PDF e Word, juntamente com Termo de Autorização para publicação no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica.

§ 1º- A entrega dos documentos descritos no parágrafo acima é obrigatória para conclusão da disciplina TCC II.

§ 2º- Os trabalhos serão publicados no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica, após anuência do professor-orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º Os casos omissos serão avaliados pela coordenação de TCC em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA.

APÊNDICE A - Termo de Compromisso Orientador-Orientando(s)

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II

TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR- ORIENTANDO (S)

Orientando (s):

1. _____ Matrícula: _____

2. _____ Matrícula: _____

Professor orientador: _____

Título Provisório:

O presente termo de orientação confirma o interesse e aceitação pelo referido docente para a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II) do(s) alunos acima identificados(s). O docente se compromete a ter reuniões periódicas durante o período letivo com seu orientando, indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos, cabendo ao aluno procurá-lo para agendar tais reuniões.

Docente e discente declaram que estão cientes do programa e cronograma das disciplinas TCC I e TCC II, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso. Declaram, também, terem conhecimento dos significados dos termos e expressões “plágio” e “falsificação de dados” ou de “trabalhos”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

A entrega do TCC II, na data estabelecida, somente poderá ser efetivada com a autorização do docente, que deverá estar ciente da versão entregue, assinando o formulário de autorização de defesa. O aluno deverá obter o formulário na Secretaria Setorial ou no Sistema Acadêmico Lyceum.

Anápolis, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(s) Orientandos

Assinatura do Orientador

APÊNDICE B – Ficha de Avaliação de TCC I

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC I**

Orientando (s):			
ASPECTOS GERAIS	Valor	ASPECTOS GERAIS	NOTA¹
01 – Comparecimento a todas as datas de orientação agendas com o (a) Professor (a) Orientador (a).	15		
02 – Apresentação das atividades solicitadas pelo Professor Orientador.	15		
03 - Apresentação gráfica do projeto, conforme estabelecido pelo Curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis- UniEvangélica. (incluindo as normas especificadas pelo regulamento, correção ortográfica e gramatical)	20		
04 – Relevância das contribuições que o trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.	10		
05 – Alinhamento entre tema, problema, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências.	40		
MÉDIA =			

Anápolis, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(s) discentes

¹ O art. 6º, do Regulamento do TCC prevê média final da disciplina TCC I igual ou superior a sessenta (60,0) e frequência igual ou superior à 75% para aprovação. A nota será determinada pelo Professor Orientador, que a estabelecerá pelo desenvolvimento do cronograma do TCC e relatórios apresentados, seguindo os critérios do Curso.

Assinatura do Orientador

APÊNDICE C – Ata de Avaliação de TCC II
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Autor 1:				
Autor 2:				
Título do trabalho:				
Professor(a) Orientador(a):				
Professor(a) Co-Orientador(a):				
Professor(a) Convidado(a):				
Currículo Lattes ()Sim ()Não				
Categorias Análise	Tópicos a serem analisados	Valor	Nota Orientador	Nota Avaliador
1.Aspectos da Apresentação	Relevância do tema para o curso de formação	15		
	Qualidade técnica no uso da linguagem e termos da área de formação			
	Relevância das contribuições que o Trabalho poderá trazer para a área científica da pesquisa/instituição/comunidade/etc.			
	Adequação a Norma (APA/ABNT)			
	Formulação dos capítulos			
	Referências Bibliográficas			
2. Conteúdo	Originalidade, criatividade, criticidade e pertinência do tema.	60		
	Alinhamento entre o problema, os objetivos, a justificativa, o referencial teórico, a análise dos dados e as considerações finais.			
	Rigor Científico			
	Fundamentação teórica			
	Qualidade dos resultados alcançados			
	Conclusões pertinentes			
	Referências coerentes com o texto			
3. Aspectos da Apresentação Oral	Linguagem	15		
	Postura			
	Recursos utilizados			
	Capacidade de responder às questões formuladas pela Banca			
	Respeito ao tempo disponível			

4. Processo de Orientação	Pontualidade, apresentação das solicitações do orientador.*	10		
MÉDIA		100		

*Avaliado pelo professor orientador nos 2 campos

Professores Avaliadores	Média
Prof. XXXXXX (Orientador)	
Prof. XXXXXX (Convidado)	
Média Final*	

* Média aritmética das notas finais de cada membro da banca

Anápolis, ____ de _____ de _____.

Presidente da Banca Examinadora

Professor Convidado

Acadêmicos

APÊNDICE D – Solicitação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
SOLICITAÇÃO DE BANCA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Senhor coordenador,

Solicito agendamento de Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso II do acadêmico _____ e _____ com o seguinte título _____.

Modalidade:

() Artigo

() Monografia

Diante da solicitação, declaro que o presente trabalho está de acordo com o estipulado no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Psicologia – UniEvangélica.

Junto a este requerimento encontram-se três cópias do TCC II, encadernadas em espiral.

Atenciosamente,

Assinatura do Orientador

APÊNDICE E - Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____,
às _____ horas, em sessão pública na sala _____ do Centro Universitário de Anápolis - UniEvangélica, na presença da Banca Examinadora _____ presidida pelo(a) Professor(a) _____

e composta pelos examinadores:

1. _____
2. _____

os alunos:

- 1 _____
- 2 _____

apresentaram o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

_____ como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, demais examinadores e alunos.

Observações:

Presidente da Banca Examinadora



Professor Convidado



Acadêmicos

APÊNDICE F - Declaração de não Formação de Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA

**CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
DECLARAÇÃO DE NÃO FORMAÇÃO DE BANCA DE AVALIAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Senhor coordenador,

Declaro para os devidos fins que os acadêmicos _____

e _____ não apresentaram trabalho com desenvolvimento satisfatório para apresentação em banca examinadora.

Os principais problemas são:

Diante do exposto, o trabalho não atende aos requisitos necessários para apresentação em Banca Examinadora.

Atenciosamente,

Assinatura do Orientador

APÊNDICE G – Termo de Autorização para Publicação do Relatório Final de TCC no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS UNIEVANGÉLICA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE
TCC NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA
EVANGÉLICA

1. Identificação da Modalidade: Monografia () Artigo Científico ()

2. Identificação do trabalho

Autor 1:

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Autor 2: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Orientador:

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Co-Orientador: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Título do documento:

Data da Defesa: ____/____/_____.

3. Autorização para publicação no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica

Autorizo com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, o Centro Universitário de Anápolis disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento citado, de minha autoria, no Repositório Institucional da Associação Educativa Evangélica para fins de leitura e/ou impressão pela Internet a título de divulgação da produção científica.

Texto completo [] Texto parcial []

Em caso de autorização parcial, especifique a (s) parte(s) do texto que deverá ser disponibilizada:

3. Assinatura do (s) autor (es) ou representante legal

_____ Data: ___/___/_____.
_____ Data: ___/___/_____.

3. Assinatura do Orientador:

_____ Data: ___/___/_____.

Preencher em duas vias. A primeira via deste formulário deve ser arquivada na Secretaria Setorial do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica; a segunda via, com recebido da Secretaria Setorial, deve ser devolvida ao(s) autor(es).